



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

**(PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 56.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO)**

**Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto**, torna públicas as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pelo **Executivo Camarário na 14.ª Reunião Ordinária e Pública**, realizada em 14 de maio de 2026, as quais a seguir se descrevem:

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- Aprovação da Ata n.º 08/2026, respeitante à 13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 23 de abril de 2026.

#### **Votação:**

A Câmara aprovou esta Ata **por unanimidade**.

Não interveio na votação o Sr. Vereador Paulo Jorge Mota da Silva porquanto não esteve presente na sobredita reunião.

- **Deliberação:** Aprovar o projeto de arquitetura relativo à construção de uma habitação unifamiliar isolada, desenvolvida num único piso, sita na Rua das Laginhas, n.º 38, Lugar de Suidros, 4880-052, freguesia de Atei, Mondim de Basto, constante do processo n.º 9/26 – EDI, nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 95/2026— inscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

#### **Votação:**

A Câmara aprovou esta proposta **por unanimidade**.

• **Deliberação:** Aprovar o projeto de arquitetura relativo à legalização de habitação unifamiliar e anexo, realizada no prédio rústico, denominado “Eiral”, sito na Travessa do Eiral, n.º 146, 4880-030, freguesia de Atei, Mondim de Basto, constante do processo n.º 186/26 – EDI, nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 96/2026— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

**Votação:**

A Câmara aprovou esta proposta **por unanimidade**.

• **Deliberação:** Aprovar o projeto relativo à operação de loteamento com obras de urbanização, a realizar no prédio sito na Rua do Trigal, 4880-207, Mondim de Basto, correspondente ao processo n.º 8/2022 – LOT, bem como aprovar o pagamento do montante de 939,41€ (novecentos e trinta e nove euros e quarenta e um cêntimos), relativo às taxas administrativas aplicáveis ao procedimento, outrossim, nos termos do artigo 54.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 53.º, ambos do RJUE, deve ser fixado o valor da caução para assegurar a boa e regular execução das obras no montante de 45.064,50€ (quarenta e cinco mil e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 97/2026— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

**Votação:**

A Câmara aprovou esta proposta **por unanimidade**.

• **Deliberação:** Aprovar a isenção da obrigação de pagamento de taxas urbanísticas, devidas por quatro requerentes (beneficiários diretos), identificados nos considerandos da proposta, no âmbito dos procedimentos de licenciamento das operações urbanísticas necessárias à execução dos contratos de comparticipação aprovados pelo IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, promovidos pelo Requerente, sob a égide do programa nacional denominado 1.º Direto – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação , nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 98/2026— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

### **Votação:**

A Câmara Municipal aprovou esta proposta **por unanimidade**.

- **Deliberação:** Aprovar a isenção da obrigação de pagamento de taxas urbanísticas, devidas por uma requerente (beneficiário direto), identificada nos considerandos da proposta, no âmbito dos procedimentos de licenciamento das operações urbanísticas necessárias à execução dos contratos de comparticipação aprovados pelo IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, promovidos pelo Requerente, sob a égide do programa nacional denominado 1.º Direto – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 99/2026— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

A Câmara Municipal aprovou esta proposta **por unanimidade**.

- **Deliberação:** Aprovar, no âmbito da medida de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais e atento o teor da Informação Técnica da Unidade de Ação Social e Saúde, a atribuição de subsídio mensal de apoio ao postulante da candidatura relativa ao processo n.º 75, referente ao 2º escalão, o que redundará numa despesa total de 560,00€ (quinhentos e sessenta euros) para o corrente ano, nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 100/2026— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

### **Votação:**

A Câmara Municipal aprovou esta proposta **por unanimidade**.

- **Deliberação:** Aprovar, no âmbito dos apoios a conceder ao abrigo do Regulamento Municipal Mondim + Solidário – medida de apoio social na área de habitação - e atento o teor da Informação Técnica da Unidade de Ação Social e Saúde, a atribuição do apoio económico, no montante de 1.428,70€ (mil e quatrocentos e vinte e oito euros e setenta centavos), para uma situação de vulnerabilidade económica e social de um agregado familiar, designadamente apoio

na execução de pequenas obras para melhoria das condições de habitabilidade, nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 101/2026— inscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

**Votação:**

A Câmara Municipal aprovou esta proposta **por unanimidade**.

- **Deliberação:** Aprovar, no âmbito dos apoios a conceder ao abrigo do Regulamento Municipal Mondim + Solidário – medida de apoio social na área de habitação - e atento o teor da Informação Técnica da Unidade de Ação Social e Saúde, a atribuição do apoio económico, no montante de 1.409,85€ (mil e quatrocentos e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), para uma situação de vulnerabilidade económica e social de um agregado familiar, designadamente apoio na execução de pequenas obras para melhoria das condições de habitabilidade , nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 102/2026— inscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

**Votação:**

A Câmara Municipal aprovou esta proposta **por unanimidade**.

- **Deliberação:** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, em que foi autorizada a isenção de taxas administrativas a conceder à Fábrica da Igreja Paroquial de Paradança no âmbito da organização das festividades em honra de São Jorge, no valor total de 58,46€ (cinquenta e oito euros e quarenta e seis cêntimos). , nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 103/2026— inscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

**Votação:**

A Câmara Municipal aprovou esta proposta **por unanimidade**.

- **Deliberação:** Para efeitos de participação procedimental de eventuais interessados, em cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do

Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, aprovar dar início ao procedimento para a alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano para fins habitacionais, bem como publicitar o início do procedimento no sítio do Município e fixar em 10 dias, a contar da publicação no sítio da internet do Município do início do procedimento, o prazo para a constituição dos eventuais interessados e que a apresentação de contributos para a elaboração do projeto do Regulamento Municipal se processe por escrito, através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, para a morada Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, ou através de correio eletrónico para geral@cm-mondimdebasto.pt ou, ainda, presencialmente no Balcão Único da Câmara Municipal, no prazo de 15 dias a contar da mesma data, nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 104/2026— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

**Votação:**

A Câmara Municipal aprovou esta proposta **por unanimidade**.

- **Deliberação:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, no montante de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 105/2026— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

**Votação:**

A Câmara Municipal aprovou esta proposta **por unanimidade**.

- **Deliberação:** Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Empresarial de Amarante, no montante de € 1 500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 106/2026— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

**Votação:**

A Câmara Municipal aprovou esta proposta **por unanimidade**.

- **Deliberação:** Aprovar a minuta de Protocolo de Cooperação no âmbito do programa “eGuard – Sistema de Teleassistência e Monitorização”, a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a Guarda Nacional Republicana, nos termos dos documentos anexos à proposta, bem como a sua outorga pelo Sr. Presidente da Câmara., nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 107/2026— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

**Votação:**

A Câmara Municipal aprovou esta proposta **por unanimidade**.

- **Deliberação:** Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 8 de maio de 2026, que determina a adjudicação, aprovação da minuta do contrato e nomeação do gestor do procedimento n.º 27/2026, referente à "Empreitada de execução do Parque da Biodiversidade do Alvão", ao concorrente “Marinho Guerra e Construções, Lda.”, nos termos da proposta.

*(Proposta n.º 108/2026— subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara)*

**Votação:**

A Câmara Municipal aprovou esta proposta **por unanimidade**.

Paços do Município de Mondim de Basto, 14 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



Bruno Miguel de Moura Ferreira